



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓ PÓLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VAÇA Ó E ÓBRAS

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DA NECESSIDADE DO OBJETO

O objeto da dispensa de licitação é a aquisição de materiais para uso no programa municipal de combate à dengue em atendimento ao decreto estadual nº 478 de 22 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação devido à necessidade de aquisição de materiais para uso no programa da Dengue, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para cumprimento do Decreto nº 478 de 22 de fevereiro de 2024. Que declara situação de emergência em todo território catarinense, diante do risco epidemiológico causado pela Dengue. Cabendo ao município adotar medidas eficazes para combate ao desenvolvimento e proliferação do mosquito transmissor da Dengue, esses materiais (kits) são utilizados no processo de captura, armazenamento e identificação dos mosquitos, não sendo possível dar continuidade no trabalho sem os mesmos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa J C F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA fato de que a mesma apresentou a melhor proposta, conforme os quadro abaixo, para o fornecimento do Objeto pretendido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do preço é consequência da pesquisa de mercado realizada entre empresas que oferecem o item mencionado da dispensa de licitação.

Seguindo a NLL 14.133/21, artigo 75, inciso II, § 3º, foi publicado as especificações do objeto e aberto o prazo de 3 (três) dias, manifestando assim o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Ao fim deste prazo não foi obtida nova proposta. Dessa forma a proponente J C F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA que apresentou a proposta mais vantajosa torna-se vencedora do processo.

PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AGENTE DE ENDEMIAS, COMPOSTO POR: (1 Mochila personalizada padrão para agente de endemias, 1 pipetão de borracha, 2 unidades de pesca larvas, 1 escova para limpeza cabo longo, 1 martelo, 15 pipetas plásticas graduadas 3 ml tipo pasteur (cral), 15 tubitos de vidro 12x75mm com tampa, 1 lupa de mão 6.5cm, 1 bacia plástica transparente, 1 lanterna led recarregável, 1 concha confeccionado em aço inox, 1 almotolia em PE (250ml, graduada, bico curvo e com tampa presa- JProLab) 1 protetor solar Fps 30 proteção Uvb/Uva, 1 cola tipo escolar branca 90 gramas, 1 elástico circular-caixa com 25 gramas, 1 caderneta pequena, 1 espelho redondo tamanho pequeno de bolso, 1 colher em aço inox tamanho grande, 1 colher em aço inox tamanho pequena, 1 pasta elástica com 3 abas tamanho ofício, 1 prancheta de campo para	5	811,38	4.056,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓ PÓLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VAÇA Ó E ÓBRAS

	anotações, 1 barbante em algodão, 1 fita métrica 1,5 metros, 2 flanelas em algodão 60 x 40cm, 12 sacos plásticos transparente medindo 20x30cm, 4 unidades giz de cera estaca).			
2	Estojo para armazenamento do seu material. Material: Poliéster 600 e Zíper 06, dimensões: 27cm x 8cm altura x 7cm profundidade, serigrafia: Impressão colorida digital x 01 face.	6	27,50	165,00
3	Placas de acrílico para cartão de visita confeccionada em acrílico com furos para fixação. Para cartão de 15,4 cm de largura x 12,4 cm de altura.	150	16,82	2.523,00
4	Armadilhas para o controle do Mosquito Aedes Aegypti. Confeccionado com pneu de moto (aprox. 40cm), Suporte / alça de alumínio fixadas com rebite e, corrente galvanizada (57cm).	150	24,85	3.727,50
TOTAL				10.472,40

DO VALOR

O valor final para o estes materiais é de R\$ 10.742,40 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato/Nota de Empenho terá validade de 90(noventa) dias a contar da homologação e divulgação do resultado no portal (sítio eletrônico) da Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

DA ESCOLHA

O fornecedor escolhido foi a empresa J C F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA com personalidade de direito privado, CNPJ nº 85.116.150/0001-18, com sede na Rua: Vitalino Ávila, 210 – Sala – Bairro: Areias de Baixo 88190-000 – Governador Celso Ramos – SC

A razão da escolha deve-se ao fato de que as proponentes apresentaram as melhores propostas para o fornecimento do objeto e possuem toda sua Regularidade Fiscal e Trabalhista válida.

CONCLUSÃO:

A Secretária Municipal de Saúde Itaipópolis, considera que a contratação do objeto supre as necessidades municipais.

Itaipópolis 12 de julho de 2024

Marlete Arbigaus
Secretaria Municipal de Saúde